

Medida Provisória nº 1753-14, de 1999

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1753-14 1999, ALTERA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RELATIVAMENTE A INCIDENCIA NA FONTE SOBRE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, INCLUSIVE DE BENEFICIOS RESIDENTES OU DOMICILIADOS NO EXTERIOR, A CONVERSÃO, EM CAPITAL SOCIAL, DE OBRIGAÇÕES NO EXTERIOR DE PESSOAS JURIDICAS DOMICILIADAS NO PAIS, AMPLIA AS HIPOTETES DE OPÇÃO, PELAS PESSOAS FISICAS, PELO DESCONTO SIMPLIFICADO, REGULA A INFORMAÇÃO, NA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS, DE DEPOSITOS MANTIDOS EM BANCOS NO EXTERIOR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 18/02/1999 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 18/02/1999 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1636/2 de 1998

Medida Provisória nº 1636/3 de 1998

Medida Provisória nº 1636/4 de 1998

Medida Provisória nº 1636/5 de 1998

Medida Provisória nº 1636/6 de 1998

Medida Provisória nº 1680/8 de 1998

Medida Provisória nº 1680/9 de 1998

Medida Provisória nº 1680/10 de 1998

Medida Provisória nº 1680/11 de 1998

Medida Provisória nº 1680/12 de 1998

Medida Provisória nº 1753/13 de 1998

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1753/16 de 1999

Medida Provisória nº 1753/17 de 1999

Medida Provisória nº 1753/18 de 1999

Medida Provisória nº 1753/19 de 1999

Medida Provisória nº 1855/20 de 1999

Medida Provisória nº 1855/22 de 1999

Medida Provisória nº 1855/23 de 1999

Medida Provisória nº 1855/24 de 1999

Medida Provisória nº 1855/25 de 1999

Medida Provisória nº 1753/15 de 1999

Medida Provisória nº 1990/28 de 2000

Medida Provisória nº 1990/29 de 2000

Medida Provisória nº 1990/30 de 2000

Medida Provisória nº 1990/31 de 2000

Medida Provisória nº 1990/32 de 2000

Medida Provisória nº 2033/34 de 2000

Medida Provisória nº 2033/35 de 2000

Medida Provisória nº 2033/36 de 2000

Medida Provisória nº 2033/37 de 2000

Medida Provisória nº 2033/38 de 2000

Medida Provisória nº 2033/39 de 2000

Medida Provisória nº 2132/42 de 2001

Medida Provisória nº 2132/43 de 2001

Medida Provisória nº 2132/44 de 2001

Medida Provisória nº 2132/45 de 2001

Medida Provisória nº 2132/46 de 2001

Medida Provisória nº 2189/47 de 2001

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 2189/48 de 2001

Medida Provisória nº 2189/49 de 2001

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**18/02/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** A PRESENTE MEDIDA PROVISORIA PERDEU EFICACIA EM 13 02 99.**18/02/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** A PRESENTE MEDIDA PROVISORIA FOI REEDITADA PELA MPV 1753-15, DE 11 02 99, PUBLICADA NO DOFC (SEÇÃO I), DE 12 02 99, COM ALTERAÇÕES: ACRESCENTA ARTIGO A MEDIDA PROVISORIA NUMERANDO-O COMO ART. 15, E RENUMERANDO-SE OS DEMAIS. (FLS. 79 E 80).**28/01/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** ANEXADOS OFICIOS DOS LIDERES DO PPB, PMDB, PSDB, PFL, (CD); E DO PFL, PSDB, DO SENADO FEDERAL, DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATERIA. (FLS. 54 A 59).**28/01/1999** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO, A MATERIA E ENCAMINHADA A SSCLC.**20/01/1999** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 10 (DEZ) EMENDAS: DEP CHICO VIGILANTE 001, 002, 003, 004, 005, 007, 008, 009; DELFIM NETTO 006 E 010. DSF 21 01 PAG 1883.**20/01/1999** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.**20/01/1999** SF-SSCOM - SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

TRAMITAÇÃO

Ação: ENCAMINHADO AO SACM

19/01/1999 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 20 01 PAG 1742 E 1743.

19/01/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 19 01, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 20 01, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 19 01, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 28 01, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 12 02, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

19/01/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PFL - FREITAS NETO E ROMERO JUCA, PMDB - JADER BARBALHO E NABOR JUNIOR, PSDB - PEDRO PIVA, BLOCO OPOSIÇÃO (PT PDT PSB PPS) - EDUARDO SUPPLY, PPB - LEOMAR QUINTANILHA E DEP PFL - JOÃO MELLÃO NETO E REINHOLD STEPHANES, PSDB - ANTONIO CARLOS PANNUNZIO E ROBERTO BRANT, BLOCO (PMDB PRONA) - PEDRO NOVAIS, BLOCO (PT PDT PC DO B) - MARCELO DEDA, PPB - ROBERTO CAMPOS. SUPLENTE: SEN PFL - JOSE AGRIPIANO E CARLOS PATROCINIO, PMDB - FERNANDO BEZERRA E CARLOS BEZERRA, PSDB - LUDIO COELHO, BLOCO OPOSIÇÃO (PT PDT PSB PPS) - SEBASTIÃO ROCHA, PPB - SANDRA GUIDI E DEP PFL - COSTA FERREIRA E JORGE KHOURY, PSDB - JOÃO ALMEIDA E LUIZ CARLOS HAULY, BLOCO (PMDB PRONA) - WILSON CIGNACHI, BLOCO (PT PDT PC DO B) - FERNANDO FERRO, PPB - FERNANDO RIBAS CARLI.

19/01/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 1753-14 1999. (PUBLICADA NO DOFC 14 01 PAG 00017 E 00018).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1753-

Data: 13/01/1999

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1753-14 1999, ALTERA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RELATIVAMENTE A INCIDENCIA NA FONTE SOBRE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, INCLUSIVE DE BENEFICIOS RESIDENTES OU DOMICILIADOS NO EXTERIOR, A CONVERSÃO, EM CAPITAL SOCIAL, DE OBRIGAÇÕES NO EXTERIOR DE PESSOAS JURIDICAS DOMICILIADAS NO PAIS, AMPLIA AS HIPOTHESES DE OPÇÃO, PELAS PESSOAS FISICAS, PELO DESCONTO SIMPLIFICADO, REGULA A INFORMAÇÃO, NA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS, DE DEPOSITOS MANTIDOS

DOCUMENTOS

EM BANCOS NO EXTERIOR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.